

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Servidor Designado, da Secretaria de FINANÇAS do Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07.2025.11.18.001 INEX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS AUTORIZADAS POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADORA RECONHECIDA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A PROCESSAR PAGAMENTOS, INCLUSIVE PARCELADOS, MEDIANTE USO DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO NORMALMENTE ACEITOS NO MERCADO, SEM RESTRIÇÃO DE BANDEIRAS PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS OU ORIUNDAS DO SERVIÇO PÚBLICO**, em favor das empresas **DELTAPAG SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.905.082/0001-62**; **BEETELLER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.074.986/0001-30**; **SMART PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.402.531/0001-12**; e **LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.211.866/0001-44**, com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133/21.. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida homologação.

Aquiraz-CE, 25 de novembro de 2025.

  
**REGINA MARIA MENDES DIAS**  
Servidora Designada